

DECRETO Nº 370 DE 16 DE JUNHO DE 1961.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal e atendendo ao disposto no Artigo 16º, da Deliberação 665, de 29 de Março de 1961.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam extintos os seguintes cargos isolados, do Quadro III, do Quadro Permanente:

5 Tesoureiro, Padrão H; 1 Tesoureiro Geral, Padrão O; 2 Contador, Padrão N; 2 Procurador, Padrão P; 3 Médico, Padrão P; 6 Mecanógrafo, Padrão J; 2 Escriturário, Padrão E; 5 Escriturário, Padrão D; 2 Escriturário, Padrão C; 4 Escriturário-Datilógrafo, Padrão G; 1 Escriturário-Datilógrafo, Padrão F; 2 Escriturário-Datilógrafo, Padrão D; 2 Escriturário-Datilógrafo, Padrão C; 1 Auxiliar de Protocolo, Padrão C; 1 Auxiliar de Contabilidade, Padrão C; 3 Auxiliar de Contabilidade, Padrão B; 8 Motorista, Padrão B; 6 Servente, Padrão G; 4 Servente, Padrão A; 3 Continuo, Padrão B; 1 Continuo Padrão C; 1 Porteiro, Padrão G; 1 Auxiliar de Campo, Padrão C.

Art. 2º - O presente Decreto, produzirá efeitos a contar de 1º de Janeiro de 1961, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Junho de 1961.

* ADOLPHO DAVID *

* PREFEITO *

